

# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04



CONTRATO Nº 37/2014

Contratação se seguro para veículo oficial, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS 61.198.164/0001-60, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Jeverson Gomes da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, empresa privada, com sede AV RIO BRANCO ESQ RUA GUAIANASES 1238, 1489 - CEP: 01205001 - BAIRRO: CAMPOS ELISEOS São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato **Contratação de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal - Meriva placas BCM 9669** conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 25/2014, representado através da Apólice de Seguro.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	48	SEGURO DE VEICULO		UN	1,00	1.150,48	1.150,48
TOTAL								1.150,48

**CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **1.150,48 Um Mil, Cento e Cinquenta Reais e Quarenta e Oito Centavos**, pela aquisição da apólice de seguro descrita na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 25/2014, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a entrega dos itens. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
60	01.001.01.031.0101.02001	1	3.3.90.39.69.03

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA compromete-se a entregar a apólice especificada na cláusula primeira e no Processo dispensa 25/2014, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

**CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do presente contrato será especificada a Apólice de Seguro a ser contratado.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO:** Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

**CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO:** Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS:** A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Seguro, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

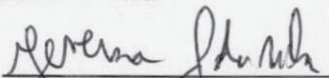
Câmara Municipal, 25/09/2014.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04




CONTRATANTE

  
Câmara Municipal de Carambeí  
Vereador Jeverson Gomes da Silva

Eduardo de Oliveira  
Procurador  
RG Nº 2956567 - CPF Nº 023.080.959-62

NEIDE OLIVEIRA SOUZA  
PROCURADORA  
RG: 28.543.390-8  
CPF: 205.408.568-51

CONTRATADA

  
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
61.198.164/0001-60  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  
RG nº  
CPF nº

Nome:  
RG nº  
CPF nº

✓